



PROCESSO : **4.601-9/2017**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
ASSUNTO : **CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2017**

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 28 de novembro de 2018.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)